



## Concurso para Contratação de Escola Técnicos Especializados - Psicólogo

Decorre na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo de um **Técnico Especializado – Psicólogo**, para o exercício de funções (**35 horas**) no Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente (Lourinhã), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, mediante as condições estabelecidas na plataforma eletrónica da DGAE.

O técnico a contratar desenvolverá funções no âmbito do combate ao insucesso escolar e indisciplina, avaliação técnico-pedagógica, formação a docentes, discentes e pais/encarregados de educação, orientação vocacional e escolar, apoio psicopedagógico e social, e apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade.

Serão excluídos os candidatos que não estejam inscritos como membro efectivo na **Ordem dos Psicólogos Portugueses** e que não possuam **formação inicial (Licenciatura pré-Bolonha / mestrado de Bolonha) em Psicologia na área educacional**.

Serão tidos como requisitos de admissão e critérios de seleção os seguintes:

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portefólio (AP)	30%
Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%

Avaliação do Portefólio	Pontuação
Nº de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (membro efetivo) Licenciatura em Psicologia na área Educacional	Fator de exclusão
Formação específica na área da psicologia educacional:  Doutoramento (20 pts) Mestrado (14 pts) Pós-graduação (7 pts)	10 %
Classificação académica da licenciatura:  18,500 a 20,000 (20 pts) 16,500 a 18,499 (16 pts) 14,500 a 16,499 (10 pts) 12,500 a 14,499 (5 pts) 10 a 12,499 (3 pts)	10 %
Formação profissional frequentada nos últimos 5 anos:  <b>Orientação vocacional</b> (+ 50h - 6 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) <b>Psicologia educacional ou similar</b> (+ 50h - 6 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) <b>Gestão de conflitos/indisciplina</b> (+ 50h - 5 pts; 25 a 50h - 3 pts; Menos 25h - 1 pt) <b>Outra formação relevante para o trabalho em contexto escolar</b> (+ 50h - 3 pts; 25 a 50h - 2 pts; Menos 25h - 1 pt)	10 %



## AEDLV -Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente

Número de anos de experiência profissional na área (EP)	Ponderação
Número de anos de experiência profissional em contexto escolar como psicólogo educacional, no âmbito do serviço de psicologia e orientação:	
Mais de 6 anos (20 pts)	
5 a 6 anos (16 pts)	35%
3 a 4 anos (10 pts)	
1 a 2 anos (5 pts)	
Menos de 1 ano (3 pt)	

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Ponderação
Trabalho com alunos e articulação com as famílias	15 %
Trabalho de articulação com professores e estruturas do Agrupamento	10 %
Propostas de intervenção no Agrupamento para combate à indisciplina e ao insucesso escolar	10 %

Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º - Maior número de anos de experiência profissional em contexto escolar
- 2º - Maior grau académico na área da psicologia educacional
- 3º - Classificação académica da licenciatura

Para Avaliação do Portefólio (AP) e do Número de anos de experiência profissional na área (EP), os candidatos deverão enviar, por correio eletrónico ([gestao@aedlv.org](mailto:gestao@aedlv.org)), a **documentação comprovativa** (certificados) dos critérios e subcritérios do concurso, assim como documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, válido, durante o prazo do mesmo na aplicação electrónica da DGAE, sob pena de exclusão do concurso.

A entrevista de avaliação de competências é, nos termos da lei, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação da avaliação do portefólio e da experiência profissional, e decorrerá na sede do Agrupamento D. Lourenço Vicente (Avenida de Angola - Lourinhã). O horário da entrevista será publicitado em [www.aedlv.org](http://www.aedlv.org), sendo esta a forma de notificação oficial.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, no portal do Agrupamento ([www.aedlv.org](http://www.aedlv.org)), a lista ordenada dos candidatos, resultante da ponderação sobre a avaliação do portefólio (AP) e sobre o número de anos de experiência profissional (EP). Posteriormente, será publicada a convocatória para a realização da entrevista, aos dez primeiros candidatos da lista ordenada. A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Lourinhã, 29 de agosto de 2017

O Diretor

Pedro Damião